



PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Institui o Dia Nacional do Espiritismo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Espiritismo, a ser celebrado anualmente no dia 18 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1857, o francês Allan Kardec sistematizou o conhecimento da doutrina espírita em sua obra “O livro dos espíritos”. Em pouco tempo, já na década seguinte, os primeiros exemplares desta obra apareceram em solo brasileiro. Concomitantemente, os primeiros grupos espíritas brasileiros tomavam forma.

A Doutrina Espírita tem em seu corpo um tríplice aspecto: filosófico, científico e religioso.

Na filosofia, se aprofunda nas questões mais relevantes inerentes ao sentido da vida humana: Quem somos? De onde viemos? Para onde iremos? E porque estamos aqui?

Na ciência oferece elementos para estudos e pesquisas sobre a vida no plano espiritual, assim como a relação permanente entre os chamados “vivos” e os chamados “mortos”, ou seja, entre encarnados e desencarnados.

Na religião a Doutrina Espírita não apresenta nenhuma novidade, apenas reafirma a excelência do evangelho, tendo Jesus Cristo como guia e modelo de evolução para a humanidade.





Os adeptos do espiritismo não estão interessados em proselitismo, respeitando integralmente todas as religiões do mundo. Existe um lema que é seguido por todas as instituições espíritas: “Fora da caridade não há salvação”.

Em termos mundiais o Brasil é atualmente o País com o maior contingente de participantes ativos do espiritismo. Segundo o IBGE, 4 milhões se declararam espíritas. Mas é cada vez maior o número de simpatizantes, estimados hoje em cerca de 40 milhões de brasileiros.

Tal crescimento tem a contribuição do trabalho fenomenal desenvolvido pelo médium Francisco Cândido Xavier, desencarnado em 2002 aos 92 anos de idade. Foi toda uma vida dedicada à promoção do bem e da caridade. Como médium psicografou mais de 500 livros recebidos de vários espíritos, tendo mais de 50 milhões de títulos vendidos e todos os direitos revertidos para obras de assistência social.

A instituição de efemérides está regulamentada pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa Lei, a apresentação de proposição legislativa que vise instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento às determinações dessa norma legal, foi realizada, no dia 11 de junho de 2019, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, audiência pública para debater a importância da instituição do dia 18 de abril como Dia Nacional do Espiritismo, em homenagem ao dia do lançamento da obra “O livro dos espíritos” (na língua francesa, Le Livre des Esprits) em Paris, no ano de 1857.

O objetivo não é o de se criar um novo feriado, é celebrar a gratidão à esta Doutrina que traz tanto conforto e esperança às pessoas, ampliando esta cultura, já enraizada na mente e nos corações de milhões de brasileiros, despertando a cordialidade e a reflexão sobre os desafios que encontramos na nossa existência, compreendendo que estes fazem parte da nossa caminhada.



O representante da Comunhão Espírita de Brasília, Jefferson Rodrigues Bellomo, explicou que o dia é importante por três motivos: reconhecer o Espiritismo como parte da cultura brasileira, valorizar a ação social promovida por grupos espíritas e reduzir o preconceito.

A compreensão sobre os princípios que regem o Espiritismo também foi a justificativa de Paulo Maia Costa, presidente da Federação Espírita do Distrito Federal, para defender a ideia do Dia Nacional do Espiritismo. Ele comentou que muitas pessoas têm uma noção errada do que é o Espiritismo e sintetizou os fundamentos da doutrina.

Para Nazareno Feitosa, da Comunhão Espírita de Brasília, o Dia Nacional do Espiritismo vai significar o reconhecimento pela promoção da paz, da fé racional e da esperança. Vai também valorizar a promoção da vida evitando o aborto e o suicídio, além da consolação a todos que sofrem. Também da Comunhão, a jornalista Daniela Migliari comentou que o Espiritismo se coloca como filosofia, ciência e religião expressos numa única caminhada que convida a ter contato com o novo, com o diferente, num movimento de ideias que nos enriquece desde que respeitemos o outro como queremos ser respeitados.

Já o Diretor da Federação Espírita Brasileira, João Pinto Rabelo, afirmou que a data vai ajudar na divulgação da Doutrina que mesmo em silêncio vem curando as feridas nas almas e contribuindo para a preparação do novo ser humano que passará em breve a viver num mundo regenerado.

Encerro repetindo a celebre definição de Alan Kardec sobre o ser espírita: “ reconhece-se o verdadeiro espírita pela sua transformação moral e pelos esforços que empreende para domar suas más inclinações”.

Por essas razões, espero contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares a essa iniciativa que ora apresento, tão relevante para a imensa comunidade espírita brasileira.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO